CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

Apresentação: 07/02/2024 16:11:13.000 - Mesa
REQ n.210/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. JADYEL ALENCAR)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração e homenagem ao **Dia do Piauí.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene em comemoração e homenagem ao **Dia do Piauí**, celebrado no dia 19 de outubro.

JUSTIFICAÇÂO

Em 1937 foi publicada a Lei Estadual nº 176, de autoria do deputado José Burlamaqui de Abreu que determinou o dia 19 de outubro como a data oficial do estado do Piauí. A data se refere à assinatura de adesão do estado à Independência do Brasil, ocorrido na Parnaíba em 1822.

Dados históricos apontam que o Piauí foi povoado por muitas comunidades indígenas antes da chegada dos portugueses ao Brasil, dentre elas, destacam-se os Tremembés, que viviam próximo ao litoral e ao Rio Parnaíba.

O estado do Piauí possui uma rica e diversificada herança cultural, que se manifesta em suas tradições, manifestações artísticas e culinária única. Essa riqueza cultural é resultado da influência indígena, africana e europeia, que se entrelaçaram ao longo dos séculos, formando uma identidade única e marcante.

CD249593177800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249593177800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jadyel Alencar

Apresentação: 07/02/2024 16:11:13.000 - Mesa
REQ n.210/2024

O Piauí é detentor de um vasto patrimônio histórico, com destaque para o Parque Nacional Serra da Capivara, que abriga um dos maiores acervos de arte rupestre do mundo, testemunhando a presença milenar do homem na região. Este patrimônio não apenas enriquece a história do Brasil, mas também contribui significativamente para o conhecimento arqueológico global.

No aspecto econômico, o Piauí desponta como um estado de potencialidades diversas, com destaque para o agronegócio, energia renovável, turismo e mineração. A agricultura piauiense é reconhecida nacionalmente pela produção de grãos, fibras e frutas, enquanto o estado se destaca na geração de energia eólica e solar, impulsionando a matriz energética limpa do país. Além disso, suas belezas naturais e históricas têm atraído um número crescente de turistas, contribuindo para o desenvolvimento regional.

Outro aspecto relevante é a resiliência e a força do povo piauiense, que enfrenta desafios socioeconômicos com determinação e solidariedade. Em meio às adversidades, os habitantes do Piauí demonstram uma capacidade admirável de superação e uma vontade inabalável de construir um futuro melhor para as gerações vindouras.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste uma homenagem ao estado do Piauí, reconhecendo seu papel fundamental na construção da identidade nacional e no desenvolvimento do país. Uma sessão solene dedicada ao Piauí seria uma oportunidade ímpar para celebrar suas conquistas, destacar seus desafios e reafirmar o compromisso com seu progresso e bem-estar de seu povo.

Certos de contar com o apoio e a sensibilidade de Vossas Excelências, solicitamos a aprovação desta justa homenagem ao estado do Piauí.

Sala das Sessões, em de Fevereiro de 2024

Deputado Jadyel Alencar
PV/PI

CD249593177800

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 519 – Cep: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215 5519 – E-mail: dep.jadyelalencar@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249593177800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jadyel Alencar